DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA NO. 525, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 187 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1o. – Designar, sem ônus para o erário municipal, a servidora Ana Clara Alves Leite, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Nível Intermediário, matrícula no 063.547, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Conselho Tutelar I e do Conselho Tutelar II, competindo-lhe a supervisão e acompanhamento das atividades administrativas, bem como a adoção das providências necessárias ao regular funcionamento de ambos os colegiados, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes desta Secretaria.

Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 3aeb914d-06b5-4640-888d-6c28ac96cb8d